

COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL LTDA - SICOOB COPERSUL - RUA AMÉRICO MIARI, N.º 36, CENTRO, CEP 37185-068 – TRÊS PONTAS/MG - C.N.P.J. MF.: 18.966.739/0001-18, NIRE Nº 31400001794 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

A Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO COPERSUL - LTDA. – SICOOB COPERSUL - no uso das atribuições legais e estatutárias (Art. 22, *caput* e Art. 42, II), CONVOCA os associados a esta Cooperativa Singular, em pleno gozo de seus direitos sociais, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 09 (nove) de abril de 2026 (quinta-feira), **de forma SEMIPRESENCIAL**, sendo presencialmente, no Espaço Ama Lounge, Travessa Azarias Ferreira de Mesquita, nº 31, Centro, Cep 37185-018, Três Pontas/MG e à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play às 17h (dezesete horas) em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 18h (dezoito horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 19h (dezenove horas) com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de Administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço elaborado no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2025; c) Relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
2. Destinação das sobras líquidas apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício social de 2025;
3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Eleição dos membros do Conselho de Administração do Sicoob Copersul;
5. Assuntos gerais de interesse social.

OBS.: 1.A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, na Travessa Azarias Ferreira de Mesquita, nº 31, Centro, Cep 37185-018, Três Pontas/MG, no Espaço Espaço Ama Lounge e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcopersul>. 2. A eleição realizar-se-á, exclusivamente, por meio do aplicativo Sicoob Moob no dia 09/04/2026. 3. O processo de votação terá a duração máxima de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA de 30 minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia. 4. O prazo para registro de chapas é de 5 dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia **18/02/2026** ao dia **24/02/2026**; o registro de chapa será feito na sede social do SICOOB COPERSUL, junto à Diretora Administrativa ou outra pessoa por ela designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas. 5. Em caso de empate entre as chapas conforme artigo 31 do Regimento Eleitoral, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao SICOOB COPERSUL seja maior. 6. Em caso de registro de chapa única, conforme artigo 29, não haverá cadastro do item para votação, sendo a chapa eleita por aclamação durante a apresentação dos assuntos. 7. Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação na região, divulgado no sítio <http://www.sicoob.com.br/web/sicoobcopersul>, bem como afixado nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral.

Três Pontas, 14 de fevereiro de 2026.

Sara Mesquita Tavares Nogueira
Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Copersul